LEI Nº 1.114/2006

Dispõe Sobre Autorização Legislativa ao Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com o Centro de Reabilitação Evangélico Elohim Rafá.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Centro de Reabilitação Evangélico Elohim Rafá, com sede na Rodovia Paulo Virgínio, km 27, Bairro do Cedro - Fazenda Paraíso, neste Município, inscrito do CNPJ, sob nº. 02 728 003/0001-71, objetivando o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programa na área se assistência social.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. Cunha, 21 de novembro de 2006

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO